



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 37/2022		
Vigência da Parceria: 02/07/2022 a 31/08/2022	Valor Total da Parceria: R\$171.740,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2022.0002172-02	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0000138-11
OSC Celebrante: Federação Baiana de Karatê – FBK		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 31/08/2022 a 29/11/2022, apresentada em 18/01/2023, pela Federação Baiana de Karatê – FBK cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Karatê – FBK
CNPJ: 14.108.112/0001-75
Representante: ANTONIO CARLOS NEGREIRO
Telefone de Contato: (71) 98308-8497
E-mail: antonioenegreiros@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
	01/07/2022	R\$171.740,00	05/08/2022	R\$171.740,00
TOTAL				R\$171.740,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 37/2022, formalizado entre a SUDESB e a Federação Baiana de Karatê para a promoção do “CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 KATÁ E KUMITÊ” nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, no Clube Associação Atlética Banco do Brasil, Município de Salvador, Bahia. A visita técnica foi realizada nos dias 20 e 21/08/2022, sendo responsável pelo servidor, Gerson da Silva Figueredo, onde foi apresentado o regulamento da competição; material de comunicação do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O “CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 KATÁ E KUMITÊ” foi realizado a partir das 8h até 18h, contando com a participação dos Presidentes de Federações; Associações e mais de 300 atletas inscritos previamente, de 40 clubes; em seguida a abertura com desfile das delegações. A Federação Baiana de Karatê, divulgou a competição por meio de mídias sociais, pórtico de entrada, backdrop, programas esportivos local de rádio, camisa, troféus e medalhas, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/SUDESB e FBK conforme foto em anexo. Página 6 de 14 O início das competições ocorreu nas categorias sub 8,10 e 12; cadete (15 e 16 anos), júnior (18 a 21 anos) sênior (elite) e Máster a partir de 35 anos. Se estendendo até as 18 horas, com premiação a simultânea para os vencedores. No dia 21.08.2022 (domingo), aconteceram as disputas em todas as categorias de infantil e Sênior, de ambos os sexos, iniciando às 08:00 horas e término às 18:00 horas.

A competição destacou-se com a visita de aproximadamente mais de 2.000 pessoas vindas de vários Municípios do interior do Estado durante os dois dias de evento; criando visibilidade para disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura. Além de categorias (de sub-08 a sênior e máster) já conhecidas na disputa de kata e kumite, individual e equipe, o destaque do evento foi à categoria parakarate, com atletas com as mais diversas situações de dificuldade na acessibilidade, locomoção e/ou comunicação. Outro diferencial a ser destacado foi à transmissão do evento por meio de plataforma digital <https://www.youtube.com/watch?v=6veHY6tdH8U>.

O evento foi uma ponte para selecionar atletas de no 1º ao 4º lugar para composição da seleção baiana que disputara o campeonato brasileiro 2023. O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade karatê é uma prática desportiva bastante estruturada Tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo com os melhores atletas da Bahia, como futuras competições nacionais e consequentemente internacionais.

Planejamento do Projeto / Atividade : Realizar o "XXVII Taça Denilson Caribé de Karatê 2022 – Circuito Open Nacional".			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
						nov/22		
						P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA		Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição	300	300	100%
			Indicador 2: Nº de modalidades	Modalidades	Regulamento e súmula	2	2	100%
			Indicador 3: Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	150	150	100%
META	META 1	Meta 1: Realizar a "XXVII Taça Denilson Caribé de Karatê 2022 – Circuito Open Nacional	Indicador 4: Nº de Atletas inscritos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	300	300	100%
	META 2	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual e nacional	Indicador 4: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	10	10	100%
Soma dos percentuais de alcance das metas por						500%		
Desempenho por período						100%		
Desempenho da parceria						100%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

seguintes apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 KATÁ E KUMITÊ

Foi identificada a contratação serviços de Infraestrutura e Logística, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Foi identificada a confecção de material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com a previsão de receitas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Foi realizado no dia 20.08.2022, um congresso técnico antes do início das competições para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Foi identificada a confecção de troféus e medalhas para premiação dos três primeiros lugares das categorias dupla e equipe, KATÁ E KUMITÊ, masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante o período das etapas os amantes do karatê movimentaram a região participante e consequentemente estimulou a economia com o aquecimento da hotelaria e alimentação.

d) Outras informações:

Não houve de bens adquiridos.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da parcela única foram comunicadas a OSC através da Notificação nº 35/2023.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 03/08/2022 a 18/04/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. As tarifas bancárias no valor de R\$ 180,37 (cento e oitenta reais e trinta e sete), foram devolvidas. O recurso foi aplicado gerando rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 1.372,16 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Ocorre, que a FBK transferiu o saldo da aplicação Financeira indevidamente para o fornecedor ZARA Comunicação e Soluções Integradas. Ao verificar o erro a Organização encaminhou comprovante de devolução do valor atualizado pela taxa SELIC. doc. SEI nºs 00069148781, 00069149539 e 00069152516. Cumpre registrar também que, a FBK efetuou pagamento da NF 317 em 09/09/2022, no entanto a nota fiscal só foi emitida pela ZARA Comunicação e Soluções Integrada no dia 24/01/2023. Foi apresentadas as justificativas conforme doc. SEI nºs 00064856911 e nº00065171757.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do saldo da aplicação financeira atualizado pela taxa SELIC no R\$ 1.508,61 (Um mil quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos).

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento nº 37/2022, está regular com ressalva.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa no período de execução.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Ficou registrado que a realização do CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 KATÁ E KUMITÊ que estimulou a prática da modalidade na região participante e entorno, promovendo a comunidade local alguns benefícios como bem estar e entretenimento.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou evidenciado nas comunidades onde as etapas passaram o interesse na realização anual do evento esportivo de karatê, pois o mesmo vem se consolidando como um fomentador de benefícios no aspecto econômico com incremento do comércio, turismo local e geração de renda para a população.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

O nível de satisfação do público alvo pode ser aferido pelo número aproximado de pessoas que estiveram presentes durante o período do evento, além do quantitativo de atletas que participaram da competição.

4.4 Possibilidades de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

As organizações da sociedade civil (OSC) não possuem receita própria e sobrevivem de captação de recursos, portanto dificilmente poderão dar continuidade nas suas atividades, se não houver o apoio do Governo.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento constatamos que a Entidade na execução cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho.

Ocorre que na execução financeira, visto que a federação realizou transferência e pagamento em desacordo ao previsto na legislação, depois de notificada sanou as pendências identificadas. Não causando dano ao erário.

Diante do exposto, avalio a parceria, termo de fomento 37/2022, como regular, sendo aprovada com ressalva.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 22/06/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069493783** e o código CRC **F50D4A36**.